



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

DECRETO Nº 007/CMSR/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DE 2019, CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Neilton da Paz Marques** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

CONSIDERANDO, a faculdade emanada pelo **Art. 4º**, da Lei Municipal nº **729/2018**, de **20/12/2018**, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Legislativo suplementar o orçamento vigente até o limite de **30% (trinta por cento)**, conforme consta do diploma legal, *verbis*:

“ART. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2019, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes:”

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento da Câmara Municipal, para o mês de **agosto**, exercício de 2019, no valor de **R\$54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme adiante discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.03.01.031.0001.3002 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	34	100	9.000,00
01.01.03.01.031.0001.3002 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	34	100	5.000,00
01.01.03.01.031.0001.3002 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	34	100	5.500,00
01.01.03.01.031.0001.3002 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	34	100	10.000,00
01.01.03.01.031.0001.3002 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	34	100	25.000,00
Total:			54.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

ART. 2º- Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de **R\$54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**, o seguinte programa de trabalho do orçamento de **2019** – Câmara Municipal.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.03.01.031.0001.2008 - Manut. Ativ. Consultoria Contábil, Financeira e Rec. Humanos			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	32	100	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção Atividades da Presidência da Câmara			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	6	100	5.500,00
01.01.03.01.031.0001.2007 - Manutenção Atividades do Procon Câmara			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	29	100	9.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção Atividades da Presidência da Câmara			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	3	100	10.000,00
01.01.02.01.031.0001.2004 - Manut. Atividades da Assessoria Jurídica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	20	100	25.000,00
		Total:	54.500,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 01 de agosto de 2019.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara Municipal